



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.281/2001

DE 06 DE JULHO DE 2001.

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS MORADORES
DO PARQUE DOS EUCALIPTOS.**

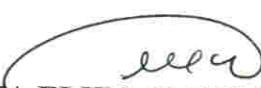
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Parque dos Eucaliptos, situada na Quadra G, Lote 08, Tabuleiro do Pinto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 06 de julho de 2001.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita